ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
30ª SESSÃO
DATA 21/09/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 3734

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL CHINI,** que solicite a **SETRAN – SECRETARIA DE TRANSITO**, e as demais secretarias competentes, **analisar a possibilidade da criação de bolsões, para estacionamento de caminhões de grande porte e carretas.**

Justificativa

Temos recebido reclamações de moradores, que a respeito de caminhões de grande porte e carretas, que estacionam em vias públicas de nosso município, ocupando vaga que serviria a quatro ou mais veículos de passeio, muitas vezes em ruas estreitas, colocando em risco a circulação de veículos, e também pedestres, pois em locais escuros, muitas vezes estes caminhões acabam servindo como esconderijo de marginais para utilização de drogas e cometerem delitos.

Ouvindo os caminhoneiros também, também recebemos reclamações relativas a segurança dos veículos, que mesmo estando parados próximos as suas residências, acabam sendo alvo de furtos.

A criação de bolsões de estacionamento exclusivo para caminhões de grande porte e carretas. A ideia é que os caminhões tenham espaços exclusivos de estacionamento próximo às principais vias do munícipio, já que nos últimos anos o número de veículos deste porte aumentou significativamente.

Os bolsões ficariam disponíveis somente para caminhões com placa de Praia Grande e cujos proprietários ou motoristas responsáveis, sejam moradores do munícipio.

Com a criação dos bolsões para estacionamento, caminhoneiros serão proibidos de estacionar a carreta em outras áreas, e deverão solicitar uma pré-autorização para poder estacionar o caminhão em frente de suas residências, em ocasiões específicas.

A principal preocupação dos caminhoneiros é com a segurança, portanto é fundamental que estes bolsões de estacionamento, contem com apoio do serviço de monitoramento e rondas da Guarda Civil Municipal.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de setembro de 2021.

MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB